



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA N° 145/2023  
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 069/2023

PROJETO DE LEI N° 6.650/2023



**RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo, o Projeto requer autorização para Transportar o recurso no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

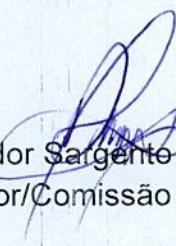
O objetivo é suprir as despesas referentes ao Termo de Convênio n° 001/2023/PGM, celebrado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

O Projeto de Lei demonstra de forma técnica a alocação de recursos dentro da Secretaria de Saúde, através da anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo:

- R\$ 3.264.683,70 (três milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos) do Fundo Municipal de Saúde;
- R\$ 2.889.194,90 (dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) da Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI;
- R\$ 2.916.121,40 (dois milhões novecentos e dezesseis mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos) da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, e
- R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais) da Manutenção da Assistência Farmacêutica.

Dessa forma, considerando a relevância da propositura, manifesto pelo seu seguimento e encaminho para análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 26 de abril de 2023.

  
Vereador Sargento Damassa  
Relator/Comissão Especial



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO ESPECIAL - PORTARIA N° 145/2023  
ARTIGO 52, § 6º DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 069/2023

PROJETO DE LEI N° 6.650/2023

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL N° 01 /2023



Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.650/2023, o qual visa a autorização para transpor o recurso no valor de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a fim de suprir despesas referentes ao Convênio celebrado entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Portanto, após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO ESPECIAL** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 26 de abril de 2023.

Vereadora Sargent Damassa  
PRESIDENTE/CE

Vereadora Zeca da Discolândia  
SECRETARIA/CE

Vereador Zezinho da Diságua  
MEMBRO/CE

À CCJR  
26/04/2023

Vereador Sargent Damassa  
PRESIDENTE